

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 291/2024

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, DE PREVENÇÃO, DE DIAGNÓSTICO E DE TRATAMENTO DA DIABETES E DE ALERGIAS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

ZÉ DA PANTANAL – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade de promover campanha de conscientização, de prevenção, de diagnóstico e de tratamento da diabetes e de alergias, nas Escolas Municipais do Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal indicar medidas que venham somar com a atuação do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o objetivo das campanhas é viabilizar o diagnóstico precoce do diabetes e de alergias na rede municipal de ensino, por meio da promoção de exames realizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, identificando a doença ou sua iminência nos alunos matriculados, para evitar seu desenvolvimento e garantir o pleno desenvolvimento das crianças;

Considerando a necessidade de promover o fortalecimento de estratégias permanentes de educação e saúde, em especial quanto as políticas de diagnóstico e tratamento precoce das doenças, essenciais para que as crianças que receba os diagnósticos supracitados possam continuar a ter uma vida ativa, saudável e feliz;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2024

ZE DA PANTANAL Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI ereador REPUBLICANOS DIOGO KRIGUER Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO

Vereador MDB

IAGO MELLA Vereador Podemos

Vereador MDB

MAURICIO GOMES Vereador PSD

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 - CEP: 78.890.161- Sorriso/MT Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br